Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202610/0975
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal da Maia
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 1ºgrau
Área de Actuação:	Ref.ª DECC - Diretor/a do Departamento de Educação, Ciência e Cultura
Remuneração:	3347,33
Suplemento Mensal:	348.72 EUR
Conteúdo Funcional:	Exercício das competências definidas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura
Perfil:	a) Trabalhador em funções públicas vinculado por tempo indeterminado; b) Competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção e chefia intermédia, coordenação e controlo; c) Seis ou mais anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível o grau académico de licenciatura; d) Competências de liderança, gestão de serviços, comunicação, escuta ativa e visão estratégica; e) Domínio de ferramentas informáticas do Microsoft Office, na ótica do utilizador.
Métodos de Selecção a Utilizar:	1. Avaliação curricular (AC): Visa analisar as qualificações do candidato, designadamente a habilitação académica, o percurso profissional, a experiência adquirida e a formação obtida, as funções exercidas, e outros elementos apresentados pelo candidato que possam ser relevantes para aferir a sua capacidade para o exercício do cargo. A avaliação curricular é efetuada a todos os candidatos admitidos, mediante a análise do curriculum vitae, de acordo o Normativo dos Métodos e Critérios para Recrutamento e Seleção de Dirigentes no Município da Maia, aprovado pela Câmara Municipal e disponível na área dos Recursos Humanos na sua página eletrónica. O resultado da avaliação curricular tem uma ponderação de 30% na avaliação final do candidato. 2. Entrevista profissional de seleção (EPS): Visa avaliar a experiência profissional, traços de personalidade e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação entre o candidato e os jurados, nomeadamente os relacionados com a motivação, comunicação oral e ou escrita, empatia, liderança, visão estratégica, iniciativa, autonomia, melhoria contínua, tolerância à pressão, adaptação à mudança, e outros que o júri considere adequados ao exercício do cargo e áreas de atuação. A entrevista é realizada pelo júri, na presença de todos os seus membros efetivos ou substituto. A entrevista profissional de seleção é pública, sendo que, nos casos em que o candidato exerça o direito de assistência a entrevistas que precedam a própria, esse facto é suscetível de ser considerado pelo júri na avaliação da estrutura e desenvolvimento de respostas a questões idênticas, ou sobre os mesmos temas, durante a entrevista deste. A informação sobre a data, hora e local da realização das entrevistas é afixada no edifício sede do Município da Maia, e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-maia.pt. O resultado da entrevista tem uma ponderação de 70% na avaliação final do candidato. A falta de comparência do candidato à hora marcada para a entrevista, independentemente do motivo, ou a conduta imprópria durante a realização, quer na qualidade de entrevistado, quer na de assistente, pode implicar, por decisão do júri, a sua exclusão do procedimento. 3. Finda a aplicação dos métodos de seleção e ponderações, o júri limita-se a elaborar uma proposta de designação do candidato que entender possuir o perfil mais adequado para ocupação do cargo, fundamentada, escusando-se de ordenar os demais.

Composição do Júri: Presidente: Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim, Diretora-Delegada dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia; 1.º Vogal: Joaquim Acácio Belo Faustino , Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral da Câmara Municipal da Maia; 2.º Vogal: Manuel Fernando Vaz Ribeiro, Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Penafiel; Vogal suplente: José Luís Silva Marques, Diretor do Departamento Jurídico e Auditoria da Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Maia	1	Praça Doutor José Vieira Carvalho	Maia	4474006 MAIA	Porto	Maia

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal da Maia, Praça do Doutor José Vieira de Carvalho. 4474-006 Maia

Formalização da Candidatura: 1.Prazo e forma de apresentação da candidatura.
1.1.As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 10 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), através da plataforma eletrónica disponível para o efeito, acessível através do seguinte link: https://cm-maia.quiz.one/public/recruitment
1.1.1.O candidato deverá registar-se na plataforma eletrónica e todo o procedimento decorrerá através da mesma. Não são aceites candidaturas apresentadas presencialmente ou enviadas por correio eletrónico ou outro meio que não o aqui indicado, sob pena de exclusão do procedimento.
1.2.A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, submetidos em formato PDF:
a) Carta de motivação;
b) Curriculum vitae (CV) detalhado, do qual deverão constar, pelo menos, os seguintes dados e informação:
i) Nome, morada, data de nascimento, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico; Curso(s) superior detido e a sua duração oficial segundo o respetivo plano, em anos (a não indicação implica uma valoração igual à duração mínima atual do curso ou similar); Cursos de especialização, pós-graduação e similares, e respetiva duração; Formação executiva, ações de formação, seminários, workshops, conferências, ou outros que o candidato julgue relevantes, e a respetiva duração em horas (a não indicação implica uma valoração correspondente a sete ou três horas); Experiência profissional e duração do exercício das funções indicadas; Atividades públicas ou privadas relevantes; Outras.
c) Ao CV deverão ser anexadas fotocópia do comprovativo da habilitação literária detida, sob pena de exclusão, e fotocópias dos comprovativos da conclusão ou frequência da restante formação e comprovativos do restante conteúdo;
d) Declaração autenticada com carimbo ou selo branco, emitida há menos de trinta dias, pela entidade à qual o candidato esteja vinculado, onde conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, a carreira e o tempo de serviço na carreira e na função pública, contado nos termos legais, sob pena de exclusão.
2. Durante a apreciação da candidatura poderão ser solicitados elementos adicionais que comprovem as informações prestadas pelo candidato, designadamente, quanto à sua experiência profissional no exercício de funções, categorias ou cargos, mediante prazo a fixar pelo júri, sob pena de exclusão.
3. Os candidatos que sejam trabalhadores da entidade promotora do procedimento deverão cumprir igualmente tudo o que consta nos números anteriores, designadamente quanto à apresentação de comprovativos da formação e habilitações, bem como do tempo de serviço, sob pena de exclusão.
4. Aquando da realização da entrevista de seleção é obrigatória a exibição do cartão de cidadão, sob pena de exclusão.
5. A prestação de falsas declarações, dados ou informação, implica a exclusão do procedimento.

Contacto: 229408600

Data de Publicação 2026-10-26
Data Limite: 2026-11-09
Observações Gerais: